Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Nq5atjzHMX9yBDoxp3vyJAw4w1Jkl93N | Assinado digitalmente por Assinadoc®

ATO DA MESA Nº 17/2025

** DE 20 DE MAIO DE 2025 **

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ A CIDADE DE SÃO SIMÃO (SP), NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE I NTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 20 de maio de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028) até a cidade de São Simão/SP, no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que os Edis se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028), até a cidade de São Simão/SP, no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que os Edis se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R$ 500,00 (quinhentos reais), para

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Nq5atjzHMX9yBDoxp3vyJAw4w1Jkl93N | Assinado digitalmente por Assinadoc®

pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, assim como sua condução por um dos vereadores.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 20 de maio de 2025.

Bello Cerimonial

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/A9XTM0NrDWiwiqPEfHfMaWWTnKXf29Hw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira**, para viagem até a cidade de São Simão (SP), no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que ambos se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Requeiro ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos vereadores possa conduzi-lo durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jardinópolis, 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Mateus Delfante Galanti
Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/j1TRI01WE5XjFnltkrjvLCNz5ktmj10G | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira, Vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem até a cidade de São Simão (SP), no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Requeremos ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que o(s) signatário(s) o conduza durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Jardinópolis, 20 de maio de 2025.

RICARDO FROJONI

(assinado eletronicamente)
RICARDO FROJONI
Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Cintia Fernandes de Oliveira

(assinado eletronicamente)
CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereadora Câmara Municipal de Jardinópolis/SP